

Intervenção de Sua Excelência a Ministra da Ciência e do Ensino Superior na apresentação do Orçamento de 2004 para a Ciência e Ensino Superior

Lisboa, 03 de Novembro de 2003

Exmo. Sr. Presidentes das Comissões
Senhoras e Senhores Deputados

A Europa definiu no Conselho Europeu de Lisboa de Março de 2000 um objectivo estratégico ambicioso.

O processo que desde então se iniciou, chamado a Estratégia de Lisboa, no sentido da criação de uma sociedade e economia baseadas no conhecimento, é fundamental para as instituições de ensino superior, conjugando dois pilares essenciais: a criação de um Espaço Europeu de Investigação e a criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior.

O crescimento da sociedade do conhecimento depende, de facto, da produção de novos saberes, da sua transmissão

através da educação, formação, divulgação e a utilização em novos serviços e processos.

É nesta sequência que o Conselho Europeu de Barcelona, de Março de 2002 anunciou que o nível global da despesa em inovação e I&D na União Europeia deverá ser aumentado a fim de se aproximar dos 3% do PIB até 2010, dois terços do mesmo devendo provir do sector privado.

Vale a pena referir que os Ministros da Educação da UE em 5 de Maio de 2003 estabeleceram ainda um outro objectivo para 2010:

- o aumento do número de licenciados em matemática, ciências e tecnologias de pelo menos 15% no reconhecimento da necessidade da Europa deter um número adequado de especialistas nestas áreas científicas.

Paralelamente, os Ministros responsáveis pelo ensino superior estabeleceram, na chamada Declaração de Bolonha, assinada em 1999, uma meta clara e concordante: desenvolver um espaço europeu de ensino superior coeso e coerente até 2010.

Na última reunião de Ministros responsáveis pelo processo de Bolonha que teve lugar em Berlim, no passado dia 19 de Setembro, foi aprovado um Comunicado Final que vem estabelecer uma nova data de referência: 2005.

Estamos pois diante de um processo com dois pilares fundamentais:

a criação de um Espaço Europeu de Investigação e a criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior.

A chamada Estratégia de Lisboa e o processo de Bolonha andam assim lado a lado, implicando a necessidade de envidar esforços para assegurar uma ligação mais estreita entre os sistemas de ensino superior e de investigação, mas igualmente a necessidade de intensificar o processo a nível institucional, nacional, europeu e mundial.

Consciente da importância vital deste processo, o Governo português tem-no como referência adaptando as políticas nacionais a esta nova dinâmica, com base em quatro grandes linhas orientadoras:

- Qualidade;

- Exigência;
- Responsabilização de todas as partes envolvidas no processo;
- Justiça social.

É, portanto, minha intenção aprofundar em 2004 as medidas de desenvolvimento do ensino superior e do sistema científico e tecnológico, que passo a detalhar:

- **A modernização das Instituições de Ensino Superior**, corrigindo assimetrias, desenvolvendo áreas estratégicas e captando novos públicos.
- **A implementação do Processo de Bolonha**

Até 2005 teremos que:

- Assegurar um sistema de avaliação e acreditação;
- Assegurar o uso efectivo do sistema baseado nos dois ciclos;
- Melhorar o sistema de reconhecimento de graus e dos períodos de estudo.

- **O incremento da acção social escolar:**

Quero, perante esta Comissão, reafirmar a intenção de tudo fazer para que nenhum aluno seja excluído do ensino superior por falta de recursos financeiros. Como veremos mais adiante, os vários apoios serão reforçados, tanto ao nível da concessão de bolsas de estudos como no acesso à alimentação, alojamento, serviços de saúde e actividades culturais e desportivas.

- A regulamentação das Leis já aprovadas ou em fase de aprovação assim como a **revisão do Estatuto da Carreira Docente.**

- A **reorganização das unidades de Investigação e Desenvolvimento** para que estas prestem um eficiente serviço público, no serviço à comunidade e às empresas, esbatendo também as assimetrias, nomeadamente as regionais.

- A **modernização das Infra-estruturas Científicas**, através do reequipamento científico ao nível dos Laboratórios e Centros de Investigação.

- O incremento da **valorização e qualificação dos recursos humanos avançados** do País, nomeadamente na formação avançada (Mestrados e Doutoramentos) criando condições para uma plena integração no espaço europeu de ciência e ensino superior.
- A promoção de **Inovação** através de projectos de investigação em consórcio, programas de bolsas de doutoramento em empresas, bolsas de mestres e doutores em empresas e apoio à criação de pequenas empresas de base tecnológica.
- A criação de **condições favoráveis ao investimento privado em I&D e Ensino Superior**, visando a sustentabilidade e a optimização estratégica e operacional de unidades de excelência.
- **A promoção da cultura científica e de divulgação da Ciência:**

Portugal não pode alhear-se do esforço da União Europeia no aumento do número de diplomados em áreas científicas. No caso português, além do

aumento nas áreas da matemática, física e tecnologias, para o qual estamos a elaborar uma campanha de sensibilização, vamos encarar e resolver desde já o problema dos diplomados em medicina.

- **A internacionalização do sistema nacional de C&T:**

Na actual era da globalização e da interdependência, a competitividade passa cada vez mais pelo dinamismo e abertura do sistema nacional de C&T. É pois intenção deste Ministério reforçar a sua internacionalização, em particular, através dos programas europeus de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e da participação mais activa da comunidade científica nacional e das empresas nos grandes organismos científico-tecnológicos internacionais de que o país é associado.

Gostaria de destacar o Programa Nacional de Apoio à Participação Portuguesa no 6º Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (IDT) da União Europeia, mas não nos cingimos apenas à Europa.

Saliento também o mundo lusófono e latino-americano, no qual Portugal pode e deve representar um papel de charneira tanto no domínio do Ensino Superior como da Ciência.

Sublinho ainda a grande cooperação bilateral que Portugal desenvolve com uma série de países, através de acordos e convénios, e também toda a cooperação multilateral, nomeadamente a participação num conjunto de Laboratórios Internacionais, como o CERN (Organização Europeia de Investigação Nuclear) e a ESA (Agência Espacial Europeia), que muito dignificam a nossa comunidade científica no exterior.

Sendo estas, as principais medidas a implementar em 2004 de **desenvolvimento do sistema científico, tecnológico e do ensino superior**, regista-se no Orçamento de Estado um suporte dessa intenção que se traduz num acréscimo, em termos nominais, de **2,2%** (mais 33 Milhões de Euros relativamente ao ano anterior).

Enquanto que ao nível do Orçamento de **Funcionamento** o crescimento nominal é nulo, como exige o Pacto de

Estabilidade e crescimento, no plano do **Investimento** verificamos um aumento de 12,1% (+3,1% no ES, sendo que há mais **25,6%** nas infra-estruturas de Acção Social Escolar, e +14,5% na Ciência).

Em termos globais este aumento traduz-se em **13,2%** na acção Social correspondendo a **167 milhões de euros** e em **12,4%** na Ciência (**239,1 milhões de euros**).

No sistema do Ensino Superior, é de sublinhar que, até ao final do corrente ano, todas as situações serão objecto de uma análise contextualizada em termos da rede dos estabelecimentos de ensino superior, sendo a celebração de **contratos programa** utilizada para promover a correcção a prazo (até 5 anos) de todas as situações que revelem essa necessidade de forma fundamentada e enquadrada nas prioridades definidas.

O que significa que, no início de 2004, a Tutela deverá estar em condições de **reforçar os orçamentos de funcionamento das instituições que forem parte na contratualização**.

As prioridades definidas vão desde a modernização e simplificação de procedimentos até à captação de novos públicos, passando pela correcção de assimetrias e pelo desenvolvimento de áreas estratégicas.

Em relação à captação de novos públicos, esta deve ser feita através da qualificação da população activa, da actualização profissional de nível superior e da cooperação com os PALOP.

As assimetrias que existem no sistema podem e devem ser corrigidas com estes contratos-programa. As de natureza regional através da discriminação positiva das universidades situadas nas regiões ultraperiféricas, as relacionadas com os recursos e racionalização da Rede, as relativas aos encargos com património histórico e cultural com o seu financiamento. O equilíbrio entre a Universidade e o Politécnico é ainda outro dos objectivos desta prioridade.

Por fim, há que apostar através dos contrato programa no desenvolvimento de áreas estratégicas, designadamente em cursos como a física, matemática, tecnologias da saúde e artes, na especialização de quadros em áreas prioritárias e na promoção de unidades de investigação de qualidade.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Este orçamento traduz assim não só a assumpção por parte do Governo das suas responsabilidades financeiras como também uma aposta decidida na Acção Social. Senão vejamos.

Comparando as verbas do Orçamento de Estado de 2003 para o Ensino Superior com o Orçamento de Estado para 2004, considerando neste o montante relativo ao pagamento da propina mínima aos bolseiros, chegamos à conclusão que não só não há menos dinheiro, como, pelo contrário, existe um aumento de 0,7%. É, pois, despropositada a crítica que tem sido feita, de que é menor o financiamento às instituições do Ensino Superior.

Ainda em relação à Acção Social Escolar, gostaria de salientar o número de bolsas concedidas, **45 mil** no subsistema público e **13 mil** no subsistema particular e cooperativo, o crescimento do investimento em residências e o aumento acentuado do número de lugares nas cantinas.

No plano do **Investimento** denota-se um **grande esforço nacional de manter o nível de investimento** numa fase em que os fundos comunitários já acusam os efeitos de uma utilização anterior acentuada poupando reservas nacionais que, no entanto, terão agora que avançar como contrapartida do financiamento programado.

Gostaria de realçar este ponto, dado que no âmbito dos fundos estruturais, a conjuntura é bastante adversa.

Consequentemente, as contrapartidas nacionais este ano terão de ser superiores numa proporção de 61,4% de esforço nacional para 38,6% de fundos estruturais no Ensino Superior e Ciência. Se analisarmos o investimento na Ciência em separado, o financiamento nacional corresponde a 63,3% e o comunitário a 36,7%. Pela primeira vez, teremos um programa de bolsas de mestrado e doutoramento integralmente financiado por fundos nacionais.

Por todas estas razões, fica claro que o nosso caminho é no sentido da qualidade, da exigência e da excelência.

Mas fica ainda mais claro que a principal linha orientadora do orçamento do Ministério da Ciência e do Ensino

Superior é uma maior justiça social, tendo o orçamento sido redistribuído de modo a beneficiar os mais carenciados e garantir um Ensino Superior de qualidade para todos.